



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 12/11/2024	REPROVADA DIA __/__/__	INDICAÇÃO Nº. 259/2024 Fl. 1/2
AUTORIA: VEREADORAS MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO – PODEMOS E GABRIELA CARNEIRO DELGADO - MDB		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

As Vereadoras que a esta subscrevem, nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICAM À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA**, e ao Presidente Diretor da ENERGISA-MS, **Sr. MARCELO VINHAES MONTEIRO** indicando a instalação de um ponto de atendimento da ENERGISA no Distrito de Nova Casa Verde.

Justificativa

A presente indicação fundamenta-se em diversos fatores que evidenciam a necessidade e os benefícios de disponibilizar um ponto de atendimento presencial aos clientes da empresa na localidade, pensando na facilidade de Acesso ao Atendimento da população de Nova Casa Verde, que está situada a uma distância significativa do centro administrativo municipal, onde geralmente se encontram os serviços essenciais. A falta de uma agência local obriga os moradores a se deslocarem até a cidade para resolver questões simples relacionadas ao fornecimento de energia, como pagamentos, transferências de reparos, esclarecimento de dúvidas sobre a conta, entre outros. A instalação de uma agência reduziria a necessidade dessas mudanças, proporcionando um acesso mais facilitado e menos oneroso para a população.

Nova Andradina, 07 de novembro de 2024.

MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO - PODEMOS

"Marcia Lobo"

Vereadora

GABRIELA CARNEIRO DELGADO - MDB

"Gabriela Delgado"

Vereadora